PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o servidor *Japhnis de Paiva Costa Albuquerque* preencheu os requisitos exigidos no art. $9.^{\circ}$, $\$1^{\circ}$, da Lei 11.416/2006 c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI n° 0003792-50.2017.6.24.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE, Analista Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o 8º Padrão da Classe B, com efeitos a contar de 21 de abril do ano em curso, nos termos dos arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 16/05/2024, às 19:58, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669274** e o código CRC **9C9C54B4**.

0003792-50.2017.6.24.8000 0669274v2